



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.11.16.01-PERP
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

1.1. Processo Licitatório, sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço global/lote, regime de execução indireto, empreitada por preço global, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CEARÁ, tudo conforme especificações e condições contidas neste termo de referência e demais exigências do edital.

1.2. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Global/Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os serviços agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que as unidades gestoras solicitaram o objeto a um único prestador de serviços, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

1.3. DETALHAMENTO:

LOTE 1					
Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CARTOLINA DUPLEX CORES VARIADAS C/20FLS	PCT	1226	44,84	54.973,84
2	CARTOLINA GIGANTE 40KG CORES VARIADAS 66X96	UND	830	2,25	1.867,50
3	CARTOLINA LAMINADA 150G 49X59 CORES VARIADAS	UND	900	3,00	2.700,00
4	CARTOLINAS 50X65 180G CORES VARIADAS	UND	960	1,28	1.228,80
5	ENVELOPE 240X340 A4 KRAFT OURO 80G CX C/100	CX	757	61,59	46.623,63
6	ENVELOPE 229X324 A4 KRAFT OURO 80G CX C/100	CX	743	57,85	42.982,55
7	ENVELOPE CONVITE 16X23 CORES VARIADAS CX C/ 100	CX	95	100,15	9.514,25
8	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360 80G CX C/ 100	CX	79	84,49	6.674,71
9	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229 TAMANHO A4 CX C/ 100	CX	100	29,73	2.973,00
10	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 162X229 CX C/100	CX	444	53,79	23.882,76
11	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 200X280 CX C/100	CX	442	55,73	24.632,66
12	PAPEL 40KG A4 BRANCO 210MMX297MM BRANCO C/200FLS	PCT	1038	17,28	17.936,64
13	PAPEL 60KG A4 BRANCO 210MMX297MM BRANCO PACOTE C/200FLS	PCT	878	21,42	18.806,76
14	PAPEL A4 BRANCO RESMA 75G COM 500 FLS C/10RS	CX	2246	323,49	726.558,54
15	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45X25 ROLO C/ 10M	RL	860	92,15	79.249,00
16	PAPEL CARBONO 1 FACE COR PRETO C/100FLS	CX	341	57,01	19.440,41
17	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLORSET 48X66 C/20FLS	PCT	1413	26,04	36.794,52
18	PAPEL JORNAL RESMA 48,8G CX C/500FL	CX	211	62,34	13.153,74
19	PAPEL LAMINADO 48X60 CORES SORTIDOS PACOTE C/ 40UNI	PCT	1552	67,53	104.806,56
20	PAPEL MADEIRA 140G/M	UND	2980	1,17	3.486,60
21	PAPEL ONDULADO 48X66 AMARELO PACOTE C/ 10UNI	PCT	1611	45,57	73.413,27
22	PAPEL ONDULADO 48X66 AZUL PACOTE C/ 10UNI	PCT	1541	45,57	70.223,37
23	PAPEL ONDULADO 48X66 DOURADO PACOTE C/ 10UNI	PCT	1541	45,57	70.223,37
24	PAPEL ONDULADO 48X66 LARANJA PACOTE C/ 10UNI	PCT	1511	45,57	68.856,27
25	PAPEL ONDULADO 48X66 PRATA PACOTE C/ 10UNI	PCT	1511	45,57	68.856,27



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
302
R. 15
R. 16
R. 17
R. 18
R. 19
R. 20
R. 21
R. 22
R. 23
R. 24
R. 25
R. 26
R. 27
R. 28
R. 29
R. 30

26	PAPEL ONDULADO 48X66 ROSA PACOTE C/ 10UNI	PCT	1511	45,57	68.856,27
27	PAPEL ONDULADO 48X66 VERDE PACOTE C/ 10UNI	PCT	1511	45,57	68.856,27
28	PAPEL ONDULADO 48X66 VERMELHO PACOTE C/ 10UNI	PCT	1516	45,57	69.084,12
29	PAPEL RECICLADO TAM: A4 75G RESMA	UND	1280	39,28	50.278,40
30	PAPEL VELUDO CORES VARIADAS	UND	670	33,86	22.686,20
TOTAL LOTE 01:					1.869.620,28

LOTE 2					
Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ALICATÊS ARTESANATO FERRAMENTA BIJUTERIA MOLA AÇO KIT 4PCS	KIT	64	135,22	8.654,08
2	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	KG	1640	105,06	172.298,40
3	COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	2400	8,38	20.112,00
4	COLA BRANCA LIQUIDA 90G	UND	3975	4,94	19.636,50
5	COLA DE SILICONE ARTESANATO 100ML	UND	982	13,77	13.522,14
6	COLA GLITTER TUBO 23G CORES VARIADAS CAIXA C/ 6UNI	CX	935	21,59	20.186,65
7	COLA ISOPOR LIQUIDA 90G CAIXA C/ 6UN	CX	1160	93,01	107.891,60
8	COLA PARA BISCUIT PORCELA FRIA 1KG	UND	390	58,87	22.959,30
9	COLA DE CONTATO 75G	UND	186	14,31	2.661,66
10	ELÁSTICO CHATO 30MMX25MT BRANCO	PC	227	50,53	11.470,31
11	FITA ADESIVA GOMADA FORTE ADERÊNCIA 38MMX50M	UND	2288	32,07	73.376,16
12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40CM	UND	1283	3,98	5.106,34
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX100M	UND	883	16,47	14.543,01
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UND	1390	11,69	16.249,10
15	FITA ZEBRADA 70X200	UND	835	36,31	30.318,85
16	FITA DE CETIM 40/1 7MM C/ 10M	PC	834	4,10	3.419,40
17	FITA DE CETIM 40/2 10MM C/ 10M	PC	839	4,88	4.094,32
18	FITA DE CETIM 40/3 15MM C/ 10M	PC	844	5,67	4.785,48
19	FITA DECORATIVA 30MMX30MT CORES VARIADAS	RL	1215	19,54	23.741,10
20	FITA MÉTRICA 150 CENTÍMETROS PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDA	UND	354	10,03	3.550,62
21	ELÁSTICO LATÉX N°18 C/100UN	PCT	249	11,19	2.786,31
22	ELÁSTICO LATÉX N°18 C/ 50G	PCT	120	8,83	1.059,60
23	PALITO DE CHURRASCO PACOTE C/ 100UNID	PCT	452	16,22	7.331,44
24	PINCEL 473 N° 06	UND	1135	9,26	10.510,10
25	PINCEL 473 N° 14	UND	1135	7,66	8.694,10
26	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10 WTS	UND	192	35,00	6.720,00
27	PISTOLA GRANDE COLA QUENTE B461	UND	104	52,92	5.503,68
28	PISTOLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TP600	UND	47	243,86	11.461,42
29	TINTA GUACHE 15ML 12 CORES	CX	1565	19,06	29.828,90
30	TINTA GUACHE 15ML 6 CORES	CX	1600	11,71	18.736,00
31	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	467	8,08	3.773,36
32	TINTA PARA ARTESANATO PVA 37ML KIT 12 CORES	KIT	326	75,20	24.515,20
33	TNT 40G 1,40X50M - CORES VARIADAS	RL	105	148,99	15.643,95
TOTAL LOTE 02:					725.141,08

LOTE 3					
---------------	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
23/03
P. 10/2018
P. 10/2018

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	APONTADOR LÁPIS PLÁSTICO MÉDIO CAIXA C/12UN	CX	786	50,40	39.614,40
2	CLIQUE TAMANHO 2/0 C/100UN	CX	2212	42,13	93.191,56
3	CLIQUE TAMANHO 3/0 C/50UN	CX	2029	38,31	77.730,99
4	CLIQUE TAMANHO 4/0 C/50UN	CX	1940	40,22	78.026,80
5	CLIQUE TAMANHO 6/0 C/50UN	CX	1925	56,24	108.262,00
6	CORTADOR ISOPOR ESPUMA ELÉTRICO 20 CM LÂMINA 30W BIVOLT	UND	85	226,73	19.272,05
7	ESTILETE DE PLÁSTICO ESTREITO 9MM	UND	285	6,26	1.784,10
8	ESTILETE DE PLÁSTICO LARGO 18MM	UND	662	4,45	2.945,90
9	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA 26/6 E 26/8	UND	784	9,16	7.181,44
10	GRAMPEADOR METAL 23/6 ATÉ 23/15 P/100FL	UND	460	270,28	124.328,80
11	GRAMPEADOR METAL 26/6 20FLS	UND	463	36,04	16.686,52
12	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE TAPECEIRO ALTA PRESSÃO	UND	133	117,87	15.676,71
13	GRAMPO 23/6MM CAIXA C/5000	CX	917	30,21	27.702,57
14	GRAMPO 23/8MM CAIXA C/5000	CX	856	36,36	31.124,16
15	GRAMPO 23/10MM CAIXA C/5000	CX	864	40,36	34.871,04
16	GRAMPO 23/13MM CAIXA C/5000	CX	844	42,74	36.072,56
17	GRAMPO 23/15MM CAIXA C/5000	CX	841	55,74	46.877,34
18	GRAMPO 24/13 CAIXA C/5000	CX	844	80,30	67.773,20
19	GRAMPO 26/6 CAIXA C/5000	CX	1468	18,17	26.673,56
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE TAPECEIRO 106/8 CAIXA C/5000	CX	684	51,60	35.294,40
21	PERCEVEJO P/ MURAL 9,5MM DOURADO C/100	CX	651	24,40	15.884,40
22	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO 1 FURO P/ 8 FOLHAS	UND	270	18,53	5.003,10
23	PERFURADOR METAL DE PAPEL METÁLICO 2 FUROS 100FLS	UND	263	477,66	125.624,58
24	PERFURADOR METAL DE PAPEL METÁLICO 2 FUROS 20FLS	UND	276	41,08	11.338,08
25	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO 2 FUROS 35FLS	UND	136	86,34	11.742,24
26	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO 2 FUROS 60FLS	UND	221	234,63	51.853,23
27	PRANCHETA MDF 1/2 OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR	UND	622	23,10	14.368,20
28	PRANCHETA MDF OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR A4	UND	522	10,20	5.324,40
29	QUADRO BRANCO ALUMINIO 120X90CM	UND	195	193,30	37.693,50
30	RÉGUA COMUM 30CM	UND	1431	11,48	16.427,88
31	RÉGUA COMUM 50CM	UND	1042	17,68	18.422,56
32	SUPORTE P/ CANETA EM ACRÍLICO	UND	379	27,47	10.411,13
33	TESOURA ARTESANAL ZIG ZAG 67 MEDIA	UND	232	15,58	3.614,56
34	TESOURA EM AÇO INOX 13CM CM TIPO ESCOLAR	UND	1190	12,71	15.124,90
35	TESOURA EM AÇO INOX 20 CM	UND	719	36,25	26.063,75
TOTAL LOTE 03:					1.259.986,61

LOTE 4					
Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	BORRACHA BRANCA MEDIA CAIXA C/20UN	CX	656	31,48	20.650,88
2	BORRACHA BRANCA PONTEIRA PACOTE C/ 100UNI	PCT	606	19,40	11.756,40
3	BORRACHA RETANGULAR BICOLOR CAIXA C/ 40UNI	CX	528	30,39	16.045,92



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
304

4	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL COM 50 UNID	CX	1272	49,71	63.231,12
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR PRETA COM 50 UNID	CX	993	49,71	49.362,03
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR VERMELHA COM 50 UNID	CX	688	49,71	34.200,48
7	CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 12 CORES PONTA GROSSA	CX	900	25,22	22.698,00
8	CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA FINA	CX	915	38,39	35.126,85
9	CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA GROSSA	CX	915	50,14	45.878,10
10	CANETA MARCA TEXTO CAIXA C/12UN - COR AMARELO	CX	469	28,41	13.324,29
11	CANETA MARCA TEXTO CAIXA C/12UN - COR AZUL	CX	580	28,41	16.477,80
12	CANETA MARCA TEXTO CAIXA C/12UN - COR LARANJA	CX	1127	28,41	32.018,07
13	CANETA MARCA TEXTO CAIXA C/12UN - COR ROSA	CX	1129	28,41	32.074,89
14	CANETA MARCA TEXTO CAIXA C/12UN - COR VERDE	CX	1127	28,41	32.018,07
15	CANETA MARCA TEXTO CAIXA C/12UN - CORES VARIADAS	CX	1105	55,38	61.194,90
16	CANETA RETROPROJETOR 2.0 AZUL	UND	952	5,24	4.988,48
17	CANETA RETROPROJETOR 2.0 PRETO	UND	952	5,24	4.988,48
18	CANETA RETROPROJETOR 2.0 VERMELHA	UND	917	5,24	4.805,08
19	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA C/ 12UNI	CX	1041	26,88	27.982,08
20	LÁPIS GRAFITE CORPO REDONDO Nº 02 CAIXA C/ 144UND	CX	451	79,80	35.980,80
21	MARCADOR EM TECIDO PERMANENTE COR AZUL	UND	310	29,46	9.132,60
22	MARCADOR EM TECIDO PERMANENTE COR PRETO	UND	310	29,46	9.132,60
23	PINCEL ATÔMICO AZUL C/12UN	CX	1028	66,77	68.639,56
24	PINCEL ATÔMICO PRETO C/12UN	CX	976	66,77	65.167,52
25	PINCEL ATÔMICO VERMELHO C/12UN	CX	877	66,77	58.557,29
26	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO AZUL	UND	307	7,61	2.336,27
27	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO PRETO	UND	287	14,24	4.086,88
28	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UND	264	14,24	3.759,36
TOTAL LOTE 04:					785.623,80

LOTE 5					
Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 AMARELO PACOTE COM 50 UNID	PCT	1304	18,60	24.254,40
2	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 AZUL PACOTE COM 50 UNID	PCT	1304	18,60	24.254,40
3	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 BRANCO PACOTE COM 50 UNID	PCT	1304	18,60	24.254,40
4	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 LARANJA PACOTE COM 50 UNID	PCT	1304	18,60	24.254,40
5	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 ROSA PACOTE COM 50 UNID	PCT	1254	18,60	23.324,40
6	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 ROXO PACOTE COM 50 UNID	PCT	1254	18,60	23.324,40
7	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 SORTIDOS PACOTE COM 50 UNID	PCT	1254	18,60	23.324,40
8	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 VERDE PACOTE COM 50 UNID	PCT	1304	18,60	24.254,40
9	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 VERMELHO PACOTE COM 50 UNID	PCT	1354	18,60	25.184,40
10	EVA 40X95 CORES VARIADAS PACOTE C/ 10FLS	PCT	1414	100,02	141.428,28
11	ISOPOR 10 MM	UND	855	10,86	9.285,30
12	ISOPOR 15 MM	UND	805	14,68	11.817,40
13	ISOPOR 20 MM	UND	805	16,30	13.121,50
14	ISOPOR 25 MM	UND	805	18,27	14.707,35



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



15	ISOPOR 5 MM	UND	805	4,61	3.711,09
TOTAL LOTE 05:					410.500,48

LOTE 6					
Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ALFINETE DE CABEÇA ESFÉRICA PLÁSTICA COLORIDA CAIXA COM 50 UNID	CX	371	13,77	5.108,67
2	ALMOFADA DE CARIMBO AZUL Nº 3	UND	388	12,03	4.667,64
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	229	10,21	2.338,09
4	ARGOLAS PARA CHAVEIRO C/100 UNIDADE	PCT	400	89,85	35.940,00
5	BARBANTE TIPO SISAL 400G 8 FIOS	UND	367	38,72	14.210,24
6	BLOCOS DE MONTAR EDUCATIVO 200 PEÇAS	PCT	612	141,77	86.763,24
7	BROCHE PRATA Nº1 C/100UN	CX	403	11,67	4.703,01
8	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS CARACTERÍSTICAS DIMENSÕES: 06 X 12 CM DISPLAY: 12 DÍGITOS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO FUNÇÕES ARITMÉTICAS BÁSICAS	UND	305	59,08	18.019,40
9	CONFETE COLORIDO 120G	PCT	340	13,92	4.732,80
10	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	902	3,14	2.832,28
11	FELTRO ROLINHOS DE 30CM X 1,40M CORES VARIADAS	RL	432	37,11	16.031,52
12	GIZ ESCOLAR CX C/ 64UN	CX	50	4,57	228,50
13	GLICERINA LIQUIDA 500ML	UND	175	49,66	8.690,50
14	GLITTER ESCOLAR 3,0 G CORES SORTIDAS CAIXA C/ 12 UNI	CX	728	9,47	6.894,16
15	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO CAIXA C/100UN	CX	79	66,12	5.223,48
16	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO CAIXA C/100UN	CX	79	114,24	9.024,96
17	MASSA DE MODELAR 12CORES 120G	UND	1230	18,62	22.902,60
18	MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT VARIADAS	UND	340	65,72	22.344,80
19	MOLHA DEDO 12G	UND	588	4,77	2.804,76
20	MOUSEPAD COM APOIO ERGONÓMICO	UND	166	62,88	10.438,08
21	MOUSEPAD BÁSICO	UND	124	11,45	1.419,80
22	PILHA PALITO AAA C/4UN	CART	918	20,03	18.387,54
23	PILHA PEQUENA AA C/4UN	CART	822	19,03	15.642,66
TOTAL LOTE 06:					319.348,73

LOTE 7					
Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	BLOCO ADESIVO 38X50MM 4 CORES VARIADAS	UND	822	8,92	7.332,24
2	BLOCO ADESIVO 76X76MM CORES VARIADAS	UND	1102	8,88	9.785,76
3	CADERNO BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 48FLS	UND	1990	2,51	4.994,90
4	CADERNO CAPA DURA 12 MATÉRIAS	UND	2170	29,74	64.535,80
5	CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 200FLS CAPA DURA	UND	2602	17,38	45.222,76
6	CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 96FLS CAPA DURA	UND	2632	10,21	26.872,72
7	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA 350X130X250MM	UND	1613	11,53	18.597,89
8	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 36X24X13MM	UND	1290	7,34	9.468,60
9	CAPA TRANSPARENTE 2 FACE P/ ENCADERNAÇÃO	UND	1930	1,49	2.875,70
10	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE 5X8 ACRÍLICO	UND	242	141,77	34.308,34
11	LIVRO DE ATA 220MMX330MM COR PRETA COM 100 FOLHAS	UND	393	36,03	14.159,79



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
306

12	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	317	17,99	5.702,83
13	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFICIO 5MM	UND	2757	20,99	57.869,45
14	PASTA AZ LOMBO ESTREITO 1/2 OFICIO 5MM	UND	2090	21,66	45.269,14
15	PASTA AZ LOMBO LARGO OFICIO 8MM	UND	3348	20,93	70.073,64
16	PASTA AZ LOMBO LARGO 1/2 OFICIO 8MM	UND	1810	20,93	37.883,30
17	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES TAM: A4	UND	1278	25,32	32.358,96
18	PASTA COLECIONADOR OFICIO PLÁSTICA C/ ELÁSTICO	UND	1704	4,92	8.383,68
19	PASTA COM FERRAGEM TIPO PROBUS	UND	1410	4,45	6.274,50
20	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UND	2770	4,06	11.246,20
21	PASTA EM PP COM ELÁSTICO 20 MM	UND	1950	10,42	20.319,00
22	PASTA EM PP COM ELÁSTICO 40 MM	UND	1945	9,65	18.769,25
23	PASTA POLIONDA 20MM	UND	1430	4,76	6.806,80
24	PASTA POLIONDA 35MM	UND	1410	9,57	13.493,70
25	PASTA SANFONADA 254X125 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	968	36,49	35.322,32
26	PASTA SANFONADA GRANDE COM 31 DIVISÓRIAS	UND	1256	92,27	115.891,12
27	PASTA SUSPensa TIPO KRAFT	UND	3770	4,55	17.153,50
TOTAL LOTE 07:					740.972,13

LOTE 8					
Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	SACO PARA LIXO 40 LITROS 45X25CM PRETO LEVE PACOTE COM 100 UND	PCT	2223	35,04	77.893,92
2	SACO PARA LIXO 100 LITROS 70X80 CM PRETO LEVE PCT C/ 100 UND	PCT	2285	44,59	101.888,15
3	SACO TRANSPARENTE 35 X50	KG	1715	46,81	80.279,15
4	SACO TRANSPARENTE 20X30	KG	1665	42,89	71.411,85
5	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50L./100KG	PCT	600	65,94	39.564,00
6	BOBINA PICOTADA 35CMX50CM	UND	500	61,62	30.810,00
7	BOBINA PICOTADA 40CMX60CM	UND	500	71,07	35.535,00
8	ETIQUETA F04 39X20MM C/1000 ETIQUETAS	ROLO	300	27,60	8.280,00
9	ETIQUETA F06 60X40MM C/500 ETIQUETAS	ROLO	2134	35,75	76.290,50
10	SACO PAPEL 9CM X7,5 CM	PCT	2770	15,30	42.381,00
TOTAL LOTE 08:					564.333,57

LOTE 9					
Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CREME DENTAL INFANTIL 50G	UND	720	11,89	8.560,80
2	CREME P/ PENTEAR INFANTIL C/ 300 ML	UND	720	26,83	19.317,60
3	ESCOVA DE DENTES INFANTIL C/ PROTETOR TAM. P	UND	2490	20,36	50.696,40
4	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G TRIPLA PROTEÇÃO C/72 UND	PCT	1500	133,62	200.430,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M TRIPLA PROTEÇÃO C/72 UND	PCT	1000	133,14	133.140,00
6	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P TRIPLA PROTEÇÃO C/72 UND	PCT	1000	133,12	133.120,00
7	HASTE FLEXÍVEL DOBRÁVEL C/ ALGODÃO NAS PONTAS C/ 75 UND	UND	350	8,70	3.045,00
8	LENÇOS UMEDECIDOS COM 75 UND	UND	350	20,95	7.332,50
9	CREME PARA ASSADURA COM 45 G	CX	200	40,52	8.104,00



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



10	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO TRADICIONAL DE 1LT	UND	1350	66,07	89.194,50
11	SABONETE LÍQUIDO 2 LT	UND	710	52,62	37.360,20
12	SHAMPOO INFANTIL P/ CABELOS NORMAIS 480 ML	UND	350	39,58	13.853,00
13	LAVANDA INFANTIL DE 750 ML	UND	350	56,12	19.642,00
14	VASELINA LIQUIDA 1 L LOTE 9	UND	140	90,57	12.679,80
15	KIT ESCOLAR MERENDA PRATO COPO COLHER DE PLÁSTICO	KIT	2740	23,32	63.896,80
16	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ 1L	UND	149	58,51	8.717,99
TOTAL LOTE 09:					809.090,59
TOTAL GERAL:					7.484.617,27

1.4. DIVISÃO DOS QUANTITATIVOS POR UND ADMINISTRATIVA:**SECRETARIA DE SAÚDE:**

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
ISOPOR 10 MM	UND	100
ISOPOR 5 MM	UND	100
ISOPOR 15 MM	UND	100
ISOPOR 20 MM	UND	100
ISOPOR 25 MM	UND	100
BARBANTE TIPO SISAL 8 FIOS	UND	20
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL COM 50 UND	CX	600
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR PRETA COM 50 UND	CX	600
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CX	300
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA AZUL	UND	200
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA PRETA	UND	200
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA VERMELHA	UND	200
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 12 CORES PONTA GROSSA	UND	100
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA FINA	UND	100
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA GROSSA	UND	100
CANETA MARCA TEXTO – COR AMARELO	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR LARANJA	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR ROSA	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR VERDE	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR AZUL	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – CORES VARIADAS	CAIXA	150
EVA CORES VARIADAS	PCT C/ 10 FLS	200
GLITER ESCOLAR 3,0 G CORES SORTIDAS	CX C/ 12 UND	200
PALITO DE CHURRASCO	PCT C/ 100 UND	50
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 20 MM	UND	300
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 40 MM	UND	300
PASTA AZ LONGO LARGO OFÍCIO 8 MM	UND	400
PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES TAM: A4	UND	200
PASTA SANFONADA 254X125 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	100
PASTA SANFONADA GRANDE COM 31 DIVISÓRIAS	UND	150
PASTA SUSPENSA TIPO KRAFT	UND	3000
TINTA GUACHE 12 CORES	CAIXA	200



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
308
RUBRICA
2023

TNT - CORES VARIADAS	METRO	1000
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 AZUL	PCT C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 VERDE	PCT C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 ROXO	PCT C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 ROSA	PCT C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 LARANJA	PCT C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 AMARELO	PCT C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 BRANCO	PCT C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 VERMELHO	PCT C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 SORTIDOS	PCT C/ 50 UND	150
CARTOLINAS CORES VARIADAS	UND	200
CLIFE TAMANHO 3/0	CX C/ 50 UND	300
CLIFE TAMANHO 4/0	CX C/ 50 UND	300
CLIFE TAMANHO 6/0	CX C/ 50 UND	300
ALFINETE DE CABEÇA ESFERICA PLASTICA COLORIDA	CX C/ 50 UND	100
ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	50
APONTADOR LAPIS PLASTICO MÉDIO	CX C/ 12 UND	100
BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	100
BLOCO PARA RECADO 38X50MM	UND	100
BORRACHA BRANCA PONTEIRA	PCT C/ 100 UND	100
BORRACHA RETANGULAR BICOLOR	CX C/ 40 UND	100
CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 96FLS CAPA DURA	UND	300
CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 200FLS CAPA DURA	UND	300
CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO POLIIONDA	UND	500
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	400
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UND	100
CARTOLINA GIGANTE 40KG CORES VARIADAS 66X96	UND	200
CARTOLINA LAMINADA 150G CORES VARIADAS	UND	200
COLA BRANCA LIQUIDA 90G	UND	100
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	100
COLA GLITER TUBO 25G CORES VARIADAS	CX C/ 06 UND	300
COLA ISOPOR LIQUIDA 90G	CX C/ 12 UND	200
COLA PARA EVA 90G	UND	300
COLA PARA BISCUIT 1 KG	UND	100
COLA DE SILICONE	UND	100
CORRETIVO LIQUIDO	UND	400
CORTADOR PARA ISOPOR	UND	10
ELASTICO EM TECIDO E LATEX BRANCO	PEÇA	50
ENVELOPE OFICIO BRANCO TAMANHO A4	UND	300
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360 TAMANHO A4	UND	300
ESTILETE LARGO 6	UND	300
ETIQUETA 107X36 01 CARREIRA	CX C/ 4000	03
EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	200
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40CM	UND	150
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UND	300
FITA ADESIVA GOMADA 38MMX50M	UND	400



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
309
RUBRICA
30/09/2018
Jaguaruana

FITA DECORATIVA LARGA CORES VARIADAS	RL C/ 50 M	200
FITA MÉTRICA 1,5M	UND	100
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 20FL.	UND	300
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA COR PRETA 23/13	UND	300
GRAMPO 26/6	CX C/ 5000 UND	200
GRAMPO 23/13	CX C/ 5000 UND	100
LAMINA PARA ESTILETE LARGO	CX C/ 100 UND	15
LAPIS DE COR GRANDE	CX C/ 12 UND	200
LÁPIS GRAFITE CORPO REDONDO Nº 02	CX C/ 144 UND	62
LIGA DE BORRACHA COR AMARELA Nº18	PCT C/ 100 UND	200
LIVRO DE ATA 220MMX330MM COR PRETA COM 100 FOLHAS	UND	200
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	200
MARCADOR EM TECIDO PERMANENTE COR PRETO	UND	100
MARCADOR EM TECIDO PERMANENTE COR AZUL	UND	100
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MMX297MM) BRANCO	PCT C/ 200 FLS	200
PAPEL A4 MULTUSO BRANCO RESMA COM 500 FLS	CX C/ 10 RESMA	400
PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45X25	RL C/ 10M	100
PAPEL CARBONO COR PRETO	CX C/ 100 FLS	100
PAPEL LAMINADO 48X60 CORES SORTIDOS	PCT C/ 40 UND	150
PAPEL MADEIRA 140G/M	UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 AZUL	PCT C/ 10 UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 DOURADO	PCT C/ 10 UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 PRATA	PCT C/ 10 UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 VERDE	PCT C/ 10 UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 ROSA	PCT C/ 10 UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 LARANJA	PCT C/ 10 UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 AMARELO	PCT C/ 10 UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 VERMELHO	PCT C/ 10 UND	100
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20FL.	UND	300
PILHA PALITO AAA	CARTELA C/ 4 UND	200
PILHA PEQUENA AA	CARTELA C/ 4 UND	200
PILHA MEDIA AA	CARTELA C/ 2 UND	200
PINCEL ATOMICO AZUL	CX C/ 12 UND	200
PINCEL ATOMICO PRETO	CX C/ 12 UND	200
PINCEL ATOMICO VERMELHO	CX C/ 12 UND	200
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10 WTS	UND	10
PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR	UND	200
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	UND	50
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	UND	50
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	50
REGUA COMUM 30CM	UND	300
TESOURA EM AÇO INOX 20 CM	UND	200
TESOURA EM AÇO INOX 13 CM TIPO ESCOLAR	UND	200
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	20
CARTOLINA DUPLEX CORES VARIADAS	PCT C/ 20 UND	200



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
310

GLICERINA LIQUIDA 500ML	UND	
VASELINA LIQUIDA 1 L	UND	
MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT-VARIADAS	UND	20
FITA DE CETIM 40/1 7MM 10M	PEÇA 10M	40
FITA DE CETIM 40/2 10MM 10M	PEÇA 10M	40
FITA DE CETIM NAJAR 40/3 15MM 10M	PEÇA 10M	40
TINTA PARA ARTESANATO PVA 37ML ACRILEX KIT 12 CORES	KIT	200
FILTRO - ROLINHOS DE 30CM X 1,40M CORES VARIADAS	ROLO	100
ARGOLAS PARA CHAVEIRO C/100 UND	PACOTE	200
ALICATES ARTESANATO FERRAMENTA BIJUTERIA MOLA AÇO	KIT 4 PÇS	10
TESOURA ARTESANAL ZIG ZAG 67 MEDIA	UND	05
BLOCOS DE MONTAR 200 PEÇAS	UND	15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
ISOPOR 10 MM	UND	100
ISOPOR 5 MM	UND	100
ISOPOR 15 MM	UND	100
ISOPOR 20 MM	UND	100
ISOPOR 25 MM	UND	100
BARBANTE TIPO SISAL 8 FIOS	UND	20
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR AZUL COM 50 UND	CAIXA	600
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR PRETA COM 50 UND	CAIXA	600
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CAIXA	300
CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELO	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO - COR LARANJA	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO - COR ROSA	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO - COR VERDE	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO - COR AZUL	CAIXA	150
PASTA EM PVC COM ELASTICO 20 MM	UND	300
PASTA EM PVC COM ELASTICO 40 MM	UND	300
PASTA AZ LOMBO LARGO OFICIO 8MM	UND	500
PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFICIO 5MM	UND	400
PASTA AZ LOMBO LARGO 1/2 OFICIO 8MM	UND	200
PASTA AZ LOMBO ESTREITO 1/2 OFICIO 5MM	UND	200
PASTA SUSPENSIVA TIPO KRAFT	UND	3000
TNT - CORES VARIADAS	METRO	1000
CLIFE TAMANHO 2/0 C/100UN	CAIXA	300
CLIFE TAMANHO 3/0 C/50UN	CAIXA	300
CLIFE TAMANHO 4/0 C/50UN	CAIXA	300
CLIFE TAMANHO 6/0 C/50UN	CAIXA	300
ALFINETE DE CABEÇA ESFERICA PLASTICA COLORIDA C/50UN	CAIXA	100
ALMOFADA DE CARIMBO AZUL Nº3	UND	50
APONTADOR LAPIS PLASTICO MÉDIO C/12UN	CAIXA	100
BLOCO PARA RECADADO 76X76MM	UND	100
BLOCO PARA RECADADO 38X50MM	UND	100



BORRACHA BRANCA MEDIA C/20UN	CAIXA	100
CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO POLIIONDA	UND	500
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	400
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	100
COLA BRANCA LIQUIDA 90G C/12UN	UND	400
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	100
MOLHA DEDO	UND	200
COLA ISOPOR LIQUIDA 90G C/12UN	CAIXA	200
COLA DE SILICONE 100ML	UND	100
CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	400
ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229 TAMANHO A4	UND	300
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360 TAMANHO A4	UND	500
ESTILETE LARGO	UND	300
ESTILETE ESTREITO	UND	200
EXTRATOR ESPATULA DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	200
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UND	300
FITA GOMADA FORTE ADERENCIA 38MMX50M	UND	400
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 20FL	UND	100
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 100FL	UND	200
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA COR PRETA 23/13	UND	50
GRAMPO 26/6 C/5000	CAIXA	200
GRAMPO 23/13 C/5000	CAIXA	100
LAMINA PARA ESTILETE LARGO C/100UN	CAIXA	10
LÁPIS GRAFITE CORPO REDONDO Nº 02 C/144UN	CAIXA	62
LIGA DE BORRACHA COR AMARELA Nº18 C/100UN	PACOTE	200
LIVRO DE ATA 220MMX330MM COR PRETA COM 100 FOLHAS	UND	30
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	30
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MMX297MM) BRANCO C/ 200FL	PACOTE	100
PAPEL 40KG A4 BRANCO (210MMX297MM) BRANCO C/ 200FL	PACOTE	100
PAPEL A4 BRANCO RESMA 75G COM 500 FLS C/10RS	CAIXA	400
PAPEL CARBONO COR PRETO C/100FL	CAIXA	100
PAPEL MADEIRA 140G/M	UND	200
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20FL	UND	100
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 35FL	UND	50
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 60FL	UND	10
PILHA PALITO AAA C/4UN	CARTELA	200
PILHA PEQUENA AA C/4UN	CARTELA	200
PINCEL ATOMICO AZUL C/12UN	CAIXA	50
PINCEL ATOMICO PRETO C/12UN	CAIXA	50
PINCEL ATOMICO VERMELHO C/12UN	CAIXA	50
PISTOLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TP600	UND	10
PISTOLA GRANDE COLA QUENTE B-461	UND	10
PRANCHETA OFICIO COM PRENEDEDOR SUPERIOR A4	UND	200
PRANCHETA ½ OFICIO COM PRENEDEDOR SUPERIOR	UND	50
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	UND	50
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	UND	50



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
372

REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	50
REGUA COMUM 30CM	UND	300
BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	KILO	100
TESOURA EM AÇO INOX 20CM	UND	200
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	20
FITA DE CETIM 15MM 10M	PEÇA	40
FITA DE CETIM 10MM 10M	PEÇA	40
FITA DE CETIM 7MM 10M	PEÇA	40
BROCHE PRATA Nº 1 C/100UN	CAIXA	30
LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO CAIXA C/100UN	CAIXA	10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ENS. INFANT.	ENS. FUND.	QUANT. TOTAL
ISOPOR 10 MM	UND	60	100	100	260
ISOPOR 5 MM	UND	50	100	100	250
ISOPOR 15 MM	UND	60	100	100	260
ISOPOR 20 MM	UND	50	50	50	300
ISOPOR 25 MM	UND	50	50	50	150
BARBANTE TIPO SISAL 8 FIOS	UND	20	20	20	60
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL COM 50 UND	CX	150	150	150	450
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR PRETA COM 50 UND	CX	100	120	120	340
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CX	80	100	100	280
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA AZUL	UND	80	80	90	250
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA PRETA	UND	80	80	90	250
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA VERMELHA	UND	60	60	60	180
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 12 CORES PONTA GROSSA	UND	30	50	50	130
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA FINA	UND	30	50	50	130
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA GROSSA	UND	30	50	50	130
CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELO	CAIXA	50	50	50	150
CANETA MARCA TEXTO - COR LARANJA	CAIXA	50	50	50	150
CANETA MARCA TEXTO - COR ROSA	CAIXA	50	50	50	150
CANETA MARCA TEXTO - COR VERDE	CAIXA	50	50	50	150
CANETA MARCA TEXTO - COR AZUL	CAIXA	50	50	50	150
CANETA MARCA TEXTO - CORES VARIADAS	CAIXA	50	50	50	150
EVA CORES VARIADAS	PCT C/ 10 FLS	100	150	200	450
LIGA ELÁSTICA PCT C/50G	PCT C/50 G	30	30	50	110
GLITER ESCOLAR 3,0 G CORES SORTIDAS	CX C/ 12 UND	40	80	100	220
PALITO DE CHURRASCO	PCT C/ 100 UND	50	50	50	150
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 20 MM	UND	200	200	250	650
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 40 MM	UND	100	150	200	450



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
313
RUBRICA
20/08/2015

PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO 8 MM	UND	400	200	200	800
PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO 5 MM	UND	200	100	200	500
PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES TAM: A4	UND	100	50	80	230
PASTA SANFONADA 254X125 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	100	100	100	300
PASTA SANFONADA GRANDE COM 31 DIVISÓRIAS	UND	150	50	50	250
PASTA SUSPensa TIPO KRAFT	UND	500	300	300	1.100
TINTA GUACHE 12 CORES	CAIXA	200	300	100	600
TNT - CORES VARIADAS	METRO	500	500	500	1.500
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 AZUL	PCT C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 VERDE	PCT C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 ROXO	PCT C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 ROSA	PCT C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 LARANJA	PCT C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 AMARELO	PCT C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 BRANCO	PCT C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 VERMELHO	PCT C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 SORTIDOS	PCT C/ 50 UND	100	100	100	300
CARTOLINAS CORES VARIADAS	UND	200	100	100	400
CLIFE TAMANHO 3/0	CX C/ 50 UND	100	100	100	300
CLIFE TAMANHO 4/0	CX C/ 50 UND	100	100	100	300
CLIFE TAMANHO 6/0	CX C/ 50 UND	100	100	100	300
ALFINETE DE CABEÇA ESFÉRICA PLÁSTICA COLORIDA	CX C/ 50 UND	50	30	20	100
ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	50	50	50	150
APONTADOR LÁPIS PLÁSTICO MÉDIO	CX C/ 12 UND	100	200	300	600
BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	100	-----	-----	100
BLOCO PARA RECADO 38X50MM	UND	100	-----	-----	100
BORRACHA BRANCA PONTEIRA	PCT C/ 100 UND	100	200	400	700
BORRACHA RETANGULAR BICOLOR	CX C/ 40 UND	50	60	70	180
CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 96FLS CAPA DURA	UND	300	1.200	1.500	3.000
CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 200FLS CAPA DURA	UND	300	600	1.100	2.000
CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIIONDA	UND	300	200	300	800
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	200	300	300	800
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UND	60	30	40	130
CARTOLINA GIGANTE 40KG CORES VARIADAS 66X96	UND	100	100	100	300
CARTOLINA LAMINADA 150G CORES VARIADAS	UND	100	100	100	300
COLA BRANCA LÍQUIDA 90G	UND	400	1.000	2.000	3.400
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	80	100	120	300



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
371
Rúbrica
C/2005

COLA GLITER TUBO 25G CORES VARIADAS	CX C/ 06 UND	50	80	50	200
COLA ISOPOR LIQUIDA 90G	CX C/ 12 UND	200	300	500	1.000
COLA PARA EVA 90G	UND	100	50	50	200
COLA PARA BISCUIT 1 KG	UND	50	50	50	150
COLA DE SILICONE	UND	50	50	50	150
CORRETIVO LIQUIDO	UND	200	100	100	400
ELASTICO EM TECIDO E LATEX BRANCO	PEÇA	50	50	50	150
ENVELOPE OFICIO BRANCO TAMANHO A4	UND	250	250	300	600
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360 TAMANHO A4	UND	300	300	400	700
ESTILETE LARGO 6	UND	100	-----	-----	100
ETIQUETA 107X36 01 CARREIRA	CAIXA C/ 4000	3	-----	-----	3
EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	100	100	100	300
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40CM	UND	50	80	70	200
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UND	50	80	70	200
FITA ADESIVA GOMADA 38MMX50M	UND	200	200	100	500
FITA DECORATIVA LARGA CORES VARIADAS	RL C/ 50 METRO	100	100	100	300
FITA MÉTRICA 1,5M	UND	100	50	50	200
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6	UND	100	50	70	220
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA COR PRETA 23/13	UND	100	50	70	220
GRAMPO 26/6	CX C/ 5000 UND	100	50	50	200
GRAMPO 23/13	CX C/ 5000 UND	50	100	100	250
LAMINA PARA ESTILETE LARGO CAIXA C/100UN	CX C/ 100 UND	3	-----	-----	3
LAPIS DE COR GRANDE	CX C/ 12 UND	200	500	200	900
LÁPIS GRAFITE CORPO REDONDO Nº 02 CAIXA C/144UN	CX C/ 144 UND	30	45	75	150
LIGA DE BORRACHA COR AMARELA Nº18	PCT C/ 100 UND	50	50	50	150
LIVRO DE ATA 220MMX330MM COR PRETA COM 100 FOLHAS	UND	100	50	50	200
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	100	50	50	200
MARCADOR EM TECIDO PERMANENTE COR PRETO	UND	30	20	50	100
MARCADOR EM TECIDO PERMANENTE COR AZUL	UND	20	30	50	100
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MMX297MM) BRANCO	PCT C/ 200 FLS	180	200	200	580
PAPEL A4 MULTUSO BRANCO RESMA COM 500 FLS	CX C/ 10 RESMA	100	100	100	300
PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45X25	RL C/ 10 METRO	40	60	50	150
PAPEL CARBONO COR PRETO	CX C/ 100 FLS	50	-----	-----	50

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

EDITAL DE LICITAÇÃO
375
RUBRICA
Eduardo
Luis
Luis

PAPEL LAMINADO 48X60 CORES SORTIDOS	PCT C/ 40 UND	150	150	150	450
PAPEL MADEIRA 140G/M	UND	100	200	200	500
PAPEL ONDULADO 48X66 AZUL	PCT C/ 10 UND	50	50	50	150
PAPEL ONDULADO 48X66 DOURADO	PCT C/ 10 UND	50	50	50	150
PAPEL ONDULADO 48X66 PRATA	PCT C/ 10 UND	50	50	50	150
PAPEL ONDULADO 48X66 VERDE	PCT C/ 10 UND	50	50	50	150
PAPEL ONDULADO 48X66 ROSA	PCT C/ 10 UND	50	50	50	150
PAPEL ONDULADO 48X66 LARANJA	PCT C/ 10 UND	50	50	50	150
PAPEL ONDULADO 48X66 AMARELO	PCT C/ 10 UND	50	50	50	150
PAPEL ONDULADO 48X66 VERMELHO	PCT C/ 10 UND	50	50	50	150
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20FTS	UND	100	50	50	200
PILHA PALITO AAA	CR C/ 4 UND	50	50	50	150
PILHA PEQUENA AA	CR C/ 4 UND	50	50	50	150
PILHA MEDIA AA	CR C/ 2 UND	50	50	50	150
PINCEL ATOMICO AZUL	CX C/ 12 UND	50	100	100	250
PINCEL ATOMICO PRETO	CX C/ 12 UND	50	100	100	250
PINCEL ATOMICO VERMELHO	CX C/ 12 UND	20	30	50	100
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10 WTS	UND	10	10	20	40
PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR	UND	100	50	100	250
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	UND	20	50	50	120
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	UND	20	50	50	120
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	20	50	50	120
REGUA COMUM 30CM	UND	100	1.000	1.500	2.600
TESOURA EM AÇO INOX 20 CM	UND	50			50
TESOURA EM AÇO INOX 13 CM TIPO ESCOLAR	UND	200	1.000	1.500	2.700
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	10	10	10	30
CARTOLINA DUPLEX CORES VARIADAS	PCT C/ 20 UND	100	100	100	300
GLICERINA LIQUIDA 500ML	UND	10			10
VASELINA LIQUIDA 1 L	UND	10			10
MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT-VARIADAS	UND	20			20
FITA DE CETIM 40/1 7MM 10M	PEÇA 10M	40			40
FITA DE CETIM 40/2 10MM 10M	PEÇA 10M	40			40
FITA DE CETIM 40/3 15MM 10M	PEÇA 10M	40			40
TINTA PARA ARTESANATO PVA 37ML. ACRILEX KIT 12 CORES	KIT	200			200
FELTRO - ROLINHOS DE 30CM X 1,40M CORES VARIADAS	ROLO	100			100
ARGOLAS PARA CHAVEIRO C/100 UND	PCT	200			200
ALICATES ARTESANATO FERRAMENTA BIJUTERIA MOLA AÇO	KIT 4 PCS	10			10



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

TESOURA ARTESANAL ZIG ZAG 67 MEDIA	UND	5	-----	-----	5
BLOCOS DE MONTAR 200 PEÇAS	UND	15	-----	-----	15
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	50	60	70	130
CADERNO BROCHURA C/48 FOLHAS	UND	200	300	500	1.000
CADERNO CAPA DURA 12 MATÉRIAS	UND	50	20	130	200
CONFETE COLORIDO	UND	50	-----	-----	50
CAPA TRANSPARENTE 02 FACE P/ENCARDENAÇÃO	UND	50	50	50	150
FICHÁRIO 5X8	UND	20	10	10	40
GIZ ESCOLAR CX C/50 PALITOS	CX	50	-----	-----	50
GRAMPEADOR GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS	UND	10	10	10	30
MOLHA DEDO	UND	20	20	20	60
PAPEL VELUDO CORES VARIADAS	UND	100	100	100	300
PAPEL JORNAL CX C/500FLS	CX	1	2	2	5
PASTA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO M	UND	200	200	300	700
PASTA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO G	UND	100	100	200	400
PASTA COLEIONADOR C/ELASTICO	UND	100	200	300	600
QUADRO BRANCO ALUMINIO 1.20X0.90	UND	10	15	20	35
PERCEVEJO CX C/100 UND	CX	10	10	10	30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
376
RUBRICA
PREFEITURA DE JAGUARUANA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ESPECIFICAÇÃO	UND	2.081	2.089	2.090	2.091	2.083	2.085
ISOPOR 10 MM	UND	150	50	140	100	30	10
ISOPOR 5 MM	UND	100	50	140	100	30	10
ISOPOR 15 MM	UND	100	50	140	100	30	10
ISOPOR 20 MM	UND	100	50	140	100	30	10
ISOPOR 25 MM	UND	100	50	140	100	30	10
BARBANTE TIPO SISAL 8 FIOS	UND	50	10	55	10	10	5
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL COM 50 UND	CX	800	300	200	200	50	50
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR PRETA COM 50 UND	CX	600	100	100	50	50	50
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CX	300	40	100	100	40	20
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA AZUL	UND	200	100	35	35	25	25
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA PRETA	UND	200	50	80	40	40	20
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA VERMELHA	UND	200	40	80	50	50	10
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 12 CORES PONTAGROSSA	UND	100	40	70	40	40	40
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA FINA	UND	100	40	70	40	40	40
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA GROSSA	UND	100	40	60	40	40	50
CANETA MARCA TEXTO – COR AMARELO	CX	200	50	150	140	50	10
CANETA MARCA TEXTO – COR LARANJA	CX	200	140	300	150	50	10
CANETA MARCA TEXTO – COR ROSA	CX	140	20	200	140	5	20
CANETA MARCA TEXTO – COR VERDE	CX	140	20	200	140	5	20
CANETA MARCA TEXTO – COR AZUL	CX	140	20	200	140	5	20



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
377

CANETA MARCA TEXTO – CORES VARIADAS	CX	140	20	190	140	5	30
EVA CORES VARIADAS	PCT C/ 10 FLS	450	20	200	100	20	100
GLITER ESCOLAR 3,0 G CORES SORTIDAS	CX C/ 12 UND	200	20	200	100	20	50
PALITO DE CHURRASCO	PCTC/ 100 UND	50	5	75	10	10	25
PASTA EM PVC COM ELASTICO 20 MM	UND	400	140	200	50	50	10
PASTA EM PVC COM ELASTICO 40 MM	UND	300	140	200	40	40	10
PASTA AZ LOMBO LARGO OFICIO 8 MM	UND	600	200	240	80	50	10
PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES TAM A4	UND	300	100	240	80	20	10
PASTA SANFONADA 254X125 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	100	100	240	80	20	10
PASTA SANFONADA GRANDE COM 31 DIVISÓRIAS	UND	250	100	240	80	20	10
PASTA SUSPensa TIPO KRAFT	UND	2500	240	800	200	100	10
TINTA GUACHE 12 CORES	CX	500	100	600	100	20	200
TNT – CORES VARIADAS	M	1000	100	450	100	20	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5AZUL	PCT C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5VERDE	PCT C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5ROXO	PCTC/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5ROSA	PCT C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5LARANJA	PCT C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5AMARELO	PCT C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5BRANCO	PCTC/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5VERMELHO	PCT C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5SORTIDOS	PCT C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
CARTOLINAS CORES VARIADAS	UND	300	100	300	100	20	200
CLIPE TAMANHO 3/0	CXC/ 50 UND	300	100	240	100	100	10
CLIPE TAMANHO 4/0	CX C/ 50 UND	350	100	240	100	100	10
CLIPE TAMANHO 6/0	CXC/ 50 UND	300	100	240	100	100	10
ALFINETE DE CABEÇA ESFERICA PLASTICA COLORIDA	CX C/ 50 UND	100	100	100	100	95	5
ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	100	50	50	45	50	5
APONTADOR LAPIS PLASTICO MÉDIO	CX C/ 12	130	50	100	80	100	100



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
378
Ruben
20 de novembro de 2013

	UND						
BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	100	50	50	50	45	5
BLOCO PARA RECADO 38X50MM	UND	100	50	50	50	45	5
BORRACHA BRANCA PONTEIRA	PCT C/ 100 UND	100	40	40	40	40	40
BORRACHA RETANGULAR BICOLOR	CX C/ 40 UND	100	40	180	100	70	40
CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 96FLS CAPA DURA	UND	240	20	210	110	100	110
CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 200FLS CAPA DURA	UND	250	20	150	50	50	100
CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO POLIONDA	UND	450	100	150	80	50	100
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	350	80	90	70	40	100
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	100	50	20	12	10	8
CARTOLINA GIGANTE 40KG CORES VARIADAS 66X96	UND	200	100	200	100	80	100
CARTOLINA LAMINADA 150G CORES VARIADAS	UND	200	100	200	100	80	100
COLA BRANCA LIQUIDA 90G	UND	400	80	500	100	50	200
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	80	30	170	40	20	125
COLA GLITER TUBO 25G CORES VARIADAS	CX C/ 06 UND	250	20	250	50	10	100
COLA ISOPOR LIQUIDA 90G	CX C/ 12 UND	359	60	300	50	50	100
COLA PARA EVA 90G	UND	250	30	150	20	25	100
COLA PARA BISCUIT 1 KG	UND	100	30	150	20	25	50
COLA DE SILICONE	UND	140	30	190	20	20	20
CORRETIVO LIQUIDO	UND	400	25	100	20	15	15
CORTADOR PARA ISOPOR	UND	9	4	4	2	3	4
ELASTICO EM TECIDO E LATEX BRANCO	PEÇA	45	10	55	10	5	10
ENVELOPE OFICIO BRANCO TAMANHO A4	UND	500	150	200	20	150	200
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAMANHO A4	UND	300	100	300	40	150	200
ESTILETE LARGO 6	UND	290	50	100	50	50	10
EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	200	45	100	100	45	10
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40CM	UND	190	90	80	50	20	20
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UND	290	90	80	50	20	20
FITA ADESIVA GOMADA 38MMX50M	UND	500	50	130	50	20	20
FITA DECORATIVA LARGA CORES VARIADAS	RL C/ 50 METRO	250	40	210	80	40	100
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 20FLS	UND	300	50	100	48	50	3
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA COR PRETA 23/13	UND	300	50	100	45	50	5
GRAMPO 26/6	CXC/ 5000 UND	300	100	190	50	20	10
GRAMPO 23/13	CXC/ 5000	250	50	140	30	20	10



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
579

LAMINA PARA ESTILETELARGO	CXC/ 100 UND	15	2	5	2		
LAPIS DE COR GRANDE	CX C/ 12 UND	150	20	100	50	10	
LÁPIS GRAFITE CORPOREDONDO Nº 02	CX C/ 144 UND	35	8	30	16	4	36
LIGA DE BORRACHA CORAMARELA Nº18	PCT C/ 100 UND	200	20	140	50	10	10
LIVRO DE ATA 220MMX330MM COR PRETA COM 100 FOLHAS	UND	200	20	20	15	10	5
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	200	10	10	10	5	5
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MMX297MM)BRANCO	PCT C/ 200 FLS	300	50	150	50	10	20
PAPEL A4 MULTUSO BRANCORESMA COM 500 FLS	CX C/ 10 RESMAS	500	100	100	100	30	100
PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45X25	RL C/ 25 METROS	200	50	145	50	10	5
PAPEL LAMINADO 48X60CORES SORTIDOS	PCTC/ 40 UND	250	50	220	100	20	30
PAPEL MADEIRA 140G/M	UND	200	25	250	100	60	100
PAPEL ONDULADO 48X66AZUL	PCTC/ 10 UND	200	25	50	50	30	100
PAPEL ONDULADO 48X66DOURADO	PCTC/ 10 UND	200	25	50	50	30	100
PAPEL ONDULADO 48X66 PRATA	PCTC/ 10 UND	60	20	60	40	25	100
PAPEL ONDULADO 48X66VERDE	PCTC/ 10 UND	60	20	60	40	25	100
PAPEL ONDULADO 48X66ROSA	PCTC/ 10 UND	200	25	50	50	30	100
PAPEL ONDULADO 48X66LARANJA	PCTC/ 10 UND	200	25	50	50	30	100
PAPEL ONDULADO 48X66AMARELO	PCTC/ 10 UND	200	25	50	50	30	100
PAPEL ONDULADO 48X66VERMELHO	PCTC/ 10 UND	200	25	50	50	30	100
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20FLS	UND	300	10	120	75	30	05
PILHA PALITO AAA	CR C/ 4 UND	200	140	200	100	50	10
PILHA PEQUENA AA	CR C/ 4 UND	200	140	200	100	50	10
PILHA MEDIA AA	CR C/ 2 UND	200	140	200	100	50	10
PINCEL ATOMICO AZUL	CX C/ 12 UND	300	50	200	100	70	10
PINCEL ATOMICO PRETO	CX C/ 12 UND	300	50	200	100	70	10
PINCEL ATOMICO VERMELHO	CX C/ 12 UND	300	50	200	100	70	10
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10 WTS	UND	45	10	45	20	10	10
PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR	UND	240	25	50	20	10	15
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	UND	50	20	45	20	10	10
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	UND	50	20	45	20	10	10



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

320
LICITAÇÃO DE LICIT
22
RUBRICA
2023

REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	50	20	45	20	10	10
REGUA COMUM 30CM	UND	350	10	150	50	20	20
TESOURA EM AÇO INOX 20 CM	UND	300	20	150	50	25	25
TESOURA EM AÇO INOX 13 CM TIPO ESCOLAR	UND	200	20	150	50	20	5
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	50	35	100	50	100	6
CARTOLINA DUPLIX CORES VARIADAS	PCT C/ 20 UND	350	30	200	15	100	100
FITA DE CETIM 40/1 7MM 10M	PECA 10M	100	10	95	20	10	10
FITA DE CETIM 40/2 10MM 10M	PECA 10M	100	10	95	20	10	10
FITA DE CETIM NAJAR 40/3 15MM 10M	PECA 10M	100	10	100	20	10	10
FELTRO - ROLINHOS DE 30CM X 1,40M CORES VARIADAS	ROLO	100	20	150	20	20	10
ARGOLAS PARA CHAVEIRO C/100 UND	PACOTE	200	30	140	20	25	10

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
ISOPOR 10 MM	UND	100
ISOPOR 5 MM	UND	100
ISOPOR 15 MM	UND	100
ISOPOR 20 MM	UND	100
ISOPOR 25 MM	UND	100
BARBANTE TIPO SISAL 8 FIOS	UND	20
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR AZUL COM 50 UND	CAIXA	20
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR PRETA COM 50 UND	CAIXA	20
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CAIXA	10
CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELO	CAIXA	12
CANETA MARCA TEXTO - COR LARANJA	CAIXA	12
CANETA MARCA TEXTO - COR ROSA	CAIXA	12
CANETA MARCA TEXTO - COR VERDE	CAIXA	12
CANETA MARCA TEXTO - COR AZUL	CAIXA	12
PASTA EM PVC COM ELASTICO 20 MM	UND	100
PASTA EM PVC COM ELASTICO 40 MM	UND	100
PASTA AZ LOMBO LARGO 06FICIO 8MM	UND	250
PASTA AZ LOMBO ESTREITO 06FICIO 5MM	UND	200
PASTA AZ LOMBO LARGO 1/2 06FICIO 8MM	UND	100
PASTA AZ LOMBO ESTREITO 1/2 06FICIO 5MM	UND	100
PASTA SUSPensa TIPO KRAFT	UND	100
TNT - CORES VARIADAS	METRO	500
CLIQUE TAMANHO 2/0 C/100UN	CAIXA	100
CLIQUE TAMANHO 3/0 C/50UN	CAIXA	100
CLIQUE TAMANHO 4/0 C/50UN	CAIXA	100
CLIQUE TAMANHO 6/0 C/50UN	CAIXA	100
ALFINETE DE CABEÇA ESFERICA PLASTICA COLORIDA C/50UN	CAIXA	100
ALMOFADA DE CARIMBO AZUL N°3	UND	12



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
327
Rubrica
30 de Janeiro de 2009

APONTADOR LAPIS PLASTICO MÉDIO C/12UN	CAIXA	20
BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	100
BLOCO PARA RECADO 38X50MM	UND	100
BORRACHA BRANCA MEDIA C/20UN	CAIXA	50
CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO POLIIONDA	UND	100
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	100
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	12
COLA BRANCA LIQUIDA 90G C/12UN	UND	50
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	50
MOLHA DEDO	UND	100
COLA ISOPOR LIQUIDA 90G C/12UN	CAIXA	12
COLA DE SILICONE 100ML	UND	50
CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	30
ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229 TAMANHO A4	UND	200
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360 TAMANHO A4	UND	400
ESTILETE LARGO	UND	50
EXTRATOR ESPATULA DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UND	100
FITA GOMADA FORTE ADERENCIA 38MMX50M	UND	100
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 20FL.	UND	10
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 100FL.	UND	10
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA COR PRETA 23/13	UND	05
GRAMPO 26/6 C/5000	CAIXA	100
GRAMPO 23/13 C/5000	CAIXA	10
LAMINA PARA ESTILETE LARGO C/100UN	CAIXA	10
LÁPIS GRAFITE CORPO REDONDO Nº 02 C/144UN	CAIXA	4
LIGA DE BORRACHA COR AMARELA Nº18 C/100UN	PACOTE	50
LIVRO DE ATA 220MMX330MM COR PRETA COM 100 FOLHAS	UND	10
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	10
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MMX297MM)BRANCO C/200FL.	PACOTE	10
PAPEL 40KG A4 BRANCO (210MMX297MM)BRANCO C/200FL.	PACOTE	10
PAPEL A4 BRANCO RESMA 75G COM 500 FLS C/10RS	CAIXA	200
PAPEL CARBONO COR PRETO C/100EL.	CAIXA	10
PAPEL MADEIRA 140G/M	UND	200
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20FL.	UND	10
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 35FL.	UND	05
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 60FL.	UND	05
PILHA PALITO AAA C/4UN	CARTELA	10
PILHA PEQUENA AA C/4UN	CARTELA	10
PINCEL ATOMICO AZUL C/12UN	CAIXA	10
PINCEL ATOMICO PRETO C/12UN	CAIXA	10
PINCEL ATOMICO VERMELHO C/12UN	CAIXA	10
PISTOLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TP600	UND	02
PISTOLA GRANDE COLA QUENTE B-461	UND	02
PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR A4	UND	50
PRANCHETA ½ OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR	UND	20



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
B22Rui
Jaguaruana

REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	UND	
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	UND	12
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	12
REGUA COMUM 30CM	UND	20
BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	KILO	20
TESOURA EM AÇO INOX 20CM	UND	50
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	10
FITA DE CETIM 15MM 10M	PEÇA	40
FITA DE CETIM 10MM 10M	PEÇA	40
FITA DE CETIM 7MM 10M	PEÇA	40
BROCHE PRATA Nº 1 C/100UN	CAIXA	30
ETIQUETA -F06-60X40MM C/500 ETIQUETAS	ROLO	50

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.
FITA GOMADA 38 X 50CM	UND	30
PASTA POLIONDA 35MM	UND	10
PASTA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO	UND	10
PASTA EM PVC 20MM	UND	25
PASTA EM PVC 40MM	UND	25
PRANCHETA OFÍCIO COM PRENDEDOR SUPERIOR A4	UND	05
RÉGUA 50CM	UND	25
ESTILETE LARGO	UND	10
PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	UND	15
COLA DE ISOPOR 90GR C/ 12UNI	CAIXA	1
COLA DE BRANCA 90GR C/ 12UNI	UND	10
ENVELOPE 229MMX324MM	CAIXA	02
TESOURA EM AÇO INOX 20 CM	UND	10
TESOURA EM AÇO INOX 13CM TIPO ESCOLAR	UND	10
PERFURADOR 100 FOLHAS	UND	01
GRAMPEADOR 26/6	UND	05
GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE TAPECEIRO	UND	04
GRAMPEADOR 23/13	UND	02
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CAIXA	10
GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE TAPECEIRO	CAIXA	12
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	CAIXA	10
CLIPES 2.0 CX COM 100 UND	CAIXA	04
COLA DE BRANCA 90GR	UND	20
PAPEL OFICIO A4 CX COM 10 UND CADA RESMA COM 500 FOLHA	CAIXA	02
APONTADOR LÁPIS PLÁSTICO MÉDIO CAIXA C/12UN	CAIXA	05
BORRACHA RETANGULAR BICOLOR CAIXA C/40UN	UND	02
PISTOLA DE COLA QUENTE B-461	UND	04
BASTÃO COLA QUENTE B-461	QUILO	10
PERCEVEJO COM 100 UND	CAIXA	01
PAPEL 40KG A4 BRANCO (210MM X 297MM) C/200FLS	PACOTE	04
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MM X 297MM) PACOTE C/200FLS	PACOTE	06



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
323
FIS

Rubrica

CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL C/ 50UN	CAIXA	02
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR PRETA C/ 50UN	CAIXA	01
CARTOLINA LAMINADA 150G CORES VARIADAS	UND	20
QUADRO BRANCO ALUMINIO 120X90CM	UND	01
PINCEL ATÔMICO PRETO C/12UN	CAIXA	10
PINCEL ATÔMICO AZUL C/12UN	CAIXA	10
SUPORTE P/ CANETA EM ACRÍLICO	UND	03
CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UND	06
E.V.A CORES VARIADAS PACOTE C/ 10FLS	PACOTE	30
TNT - CORES VARIADAS	METRO	05
PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS TAM: A4	UND	30
MASSA DE MODELAR	UND	20
TINTA GUACHE CX COM 6 UNDS	CAIXA	20
PINCEL Nº 14	UND	10
PINCEL Nº 06	UND	05

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
PAPEL 60 KG A4 BRANCO(210MMX297MM) C/200FL	PACOTE	60
FITA GOMADA FORTE ADERENCIA 38MMX50M	UND	50
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR AZUL COM 50 UND	CAIXA	01
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR PRETA COM 50 UND	CAIXA	01
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CAIXA	01
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 20 MM	UND	30
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 40 MM	UND	30
PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO 8MM	UND	10
ESTILETE LARGO	UND	10
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA 26/6 20 FL	UND	02
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA 26/6 100 FL	UND	02
GRAMPO 26/6 C/5000	CAIXA	07
ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	02
CLÍPE TAMANHO 3/0 50UN	CAIXA	05
CLÍPE TAMANHO 4/0 50UN	CAIXA	05
CLÍPE TAMANHO 6/0 50UN	CAIXA	05
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360 TAMANHO A4	UND	400
PRANCHETA OFÍCIO COM PREDENDOR SUPERIOR A4	UND	20
CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UND	15

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.
ISOPOR 10 MM	UND	100
ISOPOR 5 MM	UND	100
ISOPOR 15 MM	UND	100
ISOPOR 20 MM	UND	100
ISOPOR 25 MM	UND	100
BARBANTE TIPO SISAL 8 FIOS	UND	20
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR AZUL COM 50 UND	CAIXA	600
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR PRETA COM 50 UND	CAIXA	600
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CAIXA	300
CANETA RETROPROJETOR 2.0 AZUL	UND	200
CANETA RETROPROJETOR 2.0 PRETO	UND	200
CANETA RETROPROJETOR 2.0 VERMELHA	UND	200



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
324
11/12
Ruben
Prezados
Ruben

CANETA MARCA TEXTO – COR AMARELO	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR LARANJA	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR ROSA	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR VERDE	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR AZUL	CAIXA	150
EVA CORES VARIADAS	PACOTE	200
PASTA EM PVC COM ELASTICO 20 MM	UND	300
PASTA EM PVC COM ELASTICO 40 MM	UND	300
PASTA AZ LOMBO LARGO OFICIO 8MM	UND	400
PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFICIO 5MM	UND	400
PASTA SUSPENSA TIPO KRAFT	UND	1000
TNT – CORES VARIADAS	METRO	1000
BALÕES LATEX TAM 7 AZUL C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 VERDE C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 ROXO C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 ROSA C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 LARANJA C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 AMARELO C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 BRANCO C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 VERMELHA C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 SORTIDOS C/50UN	PACOTE	150
CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	200
CLYPE TAMANHO 3/0 C/50UN	CAIXA	300
CLYPE TAMANHO 4/0 C/50UN	CAIXA	300
CLYPE TAMANHO 6/0 C/50UN	CAIXA	300
ALFINETE DE CABEÇA ESFÉRICA PLÁSTICA COLORIDA C/50UN	CAIXA	100
ALMOFADA DE CARIMBO AZUL Nº3	UND	50
APONTADOR LAPIS PLÁSTICO MÉDIO C/12UN	CAIXA	100
BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	100
BLOCO PARA RECADO 38X50MM	UND	100
BORRACHA BRANCA MÉDIA C/20UN	CAIXA	50
CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLÍONDA	UND	200
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	200
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UND	20
COLA BRANCA LÍQUIDA 90G C/12UN	UND	400
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	100
CARTOLINA LAMINADA 150G CORES VARIADAS	UND	200
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	100
COLA ISOPOR LÍQUIDA 90G C/12UNI	CAIXA	200
COLA DE SILICONE 100ML	UND	100
MOLHA DEDO	UND	100
CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UND	100
ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114X229 TAMANHO A4	UND	250
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360 TAMANHO A4	UND	300
ENVELOPE CONVITE 16X23 CORES VARIADAS	UND	2000
ESTILETE LARGO	UND	300
EXTRATOR ESPATULA DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UND	300
FITA GOMADA FORTE ADERENCIA 38MMX50M	UND	400
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA 26/6 20FL	UND	100
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA 26/6 100FL	UND	200
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA COR PRETA 23/13	UND	50
GRAMPO 26/6 C/5000	CAIXA	200
GRAMPO 23/13 C/5000	CAIXA	100
LAMINA PARA ESTILETE LARGO C/100UN	CAIXA	10



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
325

LÁPIS GRAFITE CORPO REDONDO Nº 02 C/144UN	CAIXA	31
LIGA DE BORRACHA COR AMARELA Nº18 C/100UN	PACOTE	1
LIVRO DE ATA 220MMX330MM COR PRETA COM 100 FOLHAS	UND	50
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	30
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MMX297MM)BRANCO C/200FL.	PACOTE	50
PAPEL A4 BRANCO RESMA 75G COM 500 FLS C/10RS	CAIXA	400
PAPEL CARBONO COR PRETO C/100FL	CAIXA	100
PAPEL MADEIRA 140G/M	UND	100
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20FL	UND	300
PILHA PALTO AAA C/4UN	CARTELA	200
PILHA PEQUENA AA C/4UN	CARTELA	200
PINCEL ATOMICO AZUL C/12UN	CAIXA	50
PINCEL ATOMICO PRETO C/12UN	CAIXA	50
PINCEL ATOMICO VERMELHO C/12UN	CAIXA	50
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10WTS	UND	10
PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR A4	UND	200
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	UND	50
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	UND	50
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	50
REGUA COMUM 30CM	UND	300
TESOURA EM AÇO INOX 20CM	UND	50
TESOURA EM AÇO INOX 13CM TIPO ESCOLAR	UND	50
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	20
CARTOLINA DUPLEX CORES VARIADAS C/20FLS	PACOTE	200
FITA DE CETIM 15MM 10M	PEÇA	40
FITA DE CETIM 10MM 10M	PEÇA	40
FITA DE CETIM 7MM 10M	PEÇA	40
FELTRO – ROLINHOS DE 30CM X 1,40M CORES VARIADAS	ROLO	100
TESOURA ARTESANAL ZIG ZAG 67 MEDIA	UND	5
BROCHE PRATA Nº 1 C/100UN	CX	100
ETIQUETA – F06 60X40MM C/500 FITQUETAS	ROLO	50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:

DESCRIPTIVO	UND	QTD.
ALMOFADA P/ CARIMBO	UND	10
TINTA P/ CARIMBO	UND	10
FITA GOMADA 38 X 50 CM	UND	50
PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR A4	UND	30
PASTA COM FERRAGEM TIPO PROBUS	UND	50
PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO 8MM	UND	2
PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO 5MM	UND	2
RÉGUA 50CM	UND	50
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 40 MM	UND	110
PASTA POLIONDA 35MM	UND	50
ESTILETE LARGO	UND	10
COLA BRANCA LÍQUIDA 90G C/12UNI	UND	10
ENVELOPE SACO KRAFT OURO 200 X 280	CAIXA	4
TESOURA EM AÇO INOX 20CM	UND	10
PERFURADOR DE PAPEL FERRO FUNDIDO P/ 100 FOLHAS	UND	5
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA 26/6 20 FLS	UND	20
GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6	CAIXA	10
PERCEVEJO 9,5MM DOURADO C/100	CAIXA	4
ENVELOPE SACO AMARELO 162 X 229	CAIXA	4
LIVROS DE ATA VERTICAL C/ 100 FOLHAS	UND	100
CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM AZUL	CAIXA	5
CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM PRETO	CAIXA	5
ENVELOPE A4 240 X 340	CAIXA	4



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

326

RUBRICA
Membro da Comissão

CLIPES TAMANHO 2/0 C/100UN CAIXA C/50UN	CAIXA	5
LÁPIS GRAFITE CORPO REDONDO Nº 02 CAIXA C/ 144 UM	CAIXA	2
PAPEL A4 BRANCO RESMA 75G COM 500FIS C/10RS	CAIXA	2
APONTADOR LÁPIS PLÁSTICO MÉDIO CAIXA C/12UN	CAIXA	2
BORRACHA RETANGULAR BICOLOR CAIXA C/40UN	CAIXA	2
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UND	10
CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO PERSONALIZÁVEL – POLIPROPILENO	UND	5
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	10
CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UND	30
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50	UND	25
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40	UND	25
EXTRATOR DE GRAMPO 26/6 E 26/8	UND	30
GRAMPEADOR PROFISSIONAL ATÉ 100 FOLHAS	UND	5
GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 24/13	CAIXA	5
MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE	CAIXA	50
PASTA CLASSIFICADORA AZUL	UND	50
PASTA POLIONDA 20MM	UND	50
PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO M	UND	50
PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO G	UND	50
MARCADOR PERMANENTE 1 MM PRETO	UND	25
MARCADOR PERMANENTE 1 MM AZUL	UND	25
QUADRO BRANCO ALUMÍNIO 120 X 90 CM	UND	1
PINCEL ATOMICO AZUL	CAIXA	5
SUPORTE P/ CANETA EM ACRÍLICO	UND	10
CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDAS	UND	30
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 35 FOLHAS	UND	10
PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO P/ 8 FOLHAS	UND	10

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.
ALMOFADA P/ CARIMBO	UND	05
TINTA P/ CARIMBO	UND	05
FITA ADESIVA GOMADA 38X50M	UND	12
PRANCHETA OFÍCIO COM PRENDEDOR SUPERIOR A4	UND	10
PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO 8MM	UND	15
RÉGUA 30CM	UND	12
ESTILETE LARGO	UND	10
COLA BRANCA LÍQUIDA 90G C/12UNI	UND	05
ENVELOPE SACO AMARELO 162X229 C/250UN	CX	05
ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114X229 TAMANHO A4 PCT C/100 UND	UND	255
TESOURA EM AÇO INOX 20CM	UND	04
GRAMPO P/GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	CX	12
PERFURADOR 100/ FOLHAS	UND	03
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA 26/6 20FIS	UND	04
PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO 5MM	UND	15
PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO	UND	24
CANETA ESTEREOGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL C/50	CX	02
CLIPES 3/0 CX C/100UND	CX	04
CLIPES 4/0 CX C/100UND	CX	04
LÁPIS GRAFITE CORPO REDONDO Nº 02 CX C/ 144UND	CX	01
GARRAFA DE CAFÉ	UND	01
PAPEL OFÍCIO A4 CX C/10 UND CADA RESMA C/500 FOLHAS	CX	40
APONTADOR LÁPIS PLÁSTICO MÉDIO CX C/12 UND	CX	01
BORRACHA RETANGULAR BICOLOR CX C/40	CX	01
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UND	02
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	05
CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UND	02
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50	UND	05



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
327

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40	UND	05
EXTRATOR DE GRAMPO EMLAÇO	UND	10
MARCADOR DE TEXTO CX C/12 COR VERDE	CX	05
SUPORTE P/CANETA EM ACRILICO	UND	10

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UND	4
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	2
CLIP 2/0	CX	20
CLIP 6/0	CX	20
COLA BRANCA	UND	7
COLA ISOPOR	CX	5
CORRETIVO LIQUIDO	UND	13
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 100 M	UND	16
ENVELOPE AMARELO	CX	1
ESTILETE LARGO	UND	7
FITA GOMADA 38X50	UND	13
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA 26/6 100FLS	UND	5
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	13
MARCADOR DE TEXTO - AMARELO	CX	2
PASTA CLASSIFICADORA	UND	20
PASTA PARA ENCADERNAÇÃO	UND	32
PASTA PERMANENTE	UND	63
PERFURADOR 2 FUROS 20 FLS	UND	6
PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	CX	2
PRANCHETA COM PRENDEDOR SUPERIOR	UND	20
RÉGUA 30CM	UND	20
RESMA DE PAPEL RECICLADO	UND	40
TESOURA EM AÇO INOX 26CM	UND	13

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL COM 50 UND	CX	3
CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELO	CX	2
PASTA AZ LONGO LARGO OFÍCIO 8 MM	UND	20
CLÍPE TAMANHO 3/0	CX	20
CLÍPE TAMANHO 6/0	CX	10
ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	10
APONTADOR LAPIS PLÁSTICO MÉDIO	CX	1
BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	20
BORRACHA BRANCA PONTEIRA	PCT	1
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UND	5
CORRETIVO LIQUIDO	UND	10
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAMANHO A4	UND	100
EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	10
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA 26/6	UND	10
GRAMPO 26/6	CX	20
LAPIS GRAFTIE CORPO REDONDO Ng 02	CX	1
LIGA DE BORRACHA COR AMARELA N218	PCT	2
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	15
PAPEL A4 MULTIUSO BRANCO RESMA COM 500 FLS	CX	12
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	5
PILHA PALITO AAA	UND	10
REGUA COMUM 30CM	UND	10
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	4
MOUSEPAD DE NO MÍNIMO 22/8/0,2CM	UND	5
MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO DE NO MÍNIMO 22/8/0,2CM	UND	5



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
328**CONTROLADORIA:**

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL COM 50 UND	CX	1
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR PRETA COM 50 UND	CX	1
CANETA MARCA TEXTO — COR AMARELO	CX	1
PASTA AZ LONGO LARGO OFÍCIO 8 MM	CX	20
PASTA SANFONADA 254X25COM 12 DIVISÓRIAS	UND	5
CLÍPE TAMANHO 3/0	UND	10
CLÍPE TAMANHO 6/0	CX	10
BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	10
BLOCO PARA RECADO 38X50MM	UND	10
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UND	2
COLA BRANCA LÍQUIDA 90G	FRASCO	5
CORRETIVO LÍQUIDO	UND	5
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAMANHO A4	UND	100
EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	5
FITA ADESIVA GOMADA 38MMX50M	UND	2
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA 26/6 20 FLS	UND	2
GRAMPO 26/6	CX	20
LIGA DE BORRACHA COR AMARELA Nº18	PCT	1
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	2
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MMX297MM) BRANCO	PCT	1
PAPEL A4 MULTIUSO BRANCO RESMA COM 500 FLS	CX	12
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20 FLS	UND	2
PILHA PALITO AAA	CARTELA	2

2. CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COMUNS:

2.1. Os materiais a serem adquiridos enquadraram-se na classificação de materiais comuns, pois são aqueles cujos padrões serão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

2.2. Tratando-se de aquisição de materiais e serviços comuns, a modalidade licitatória adotada possibilita uma compra mais econômica, segura e eficiente.

2.3. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL/LOTE** observadas as seguintes condições:

2.4. A licitante não deverá apresentar proposta com valores inexequíveis ou superior ao valor estimado sob pena de desclassificação sumária;

2.5. Considerar-se-á preços inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

2.6. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente, na Lei nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019), Regime de Execução Indireto, Empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço Global/Lote, Modo de Disputa "Aberto".

2.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos de real), tudo nos termos do art. 31, § único, Decreto Federal nº 10.024/2019.

2.8. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Global/Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, conforme o princípio de eficiência, tendo em vista que os materiais agrupados em lotes são similares e característicos, minimizando a cotação de materiais de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que as unidades gestoras solicitaram o objeto a um único prestador de serviços, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Essa aquisição tem como objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente e material de higiene pessoal, para que seja mantida a continuidade dos bons trabalhos das secretarias deste município. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável a justificativa ao novo



processo. A presente licitação tem como justificativa manter o abastecimento de materiais de limpeza, como, material de higiene pessoal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1 - Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item, tipo, marca e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2 - A licitante deverá garantir a entrega dos materiais e caso seja constatado alguma imperfeição, ter os materiais devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

4.3. A administração, através de servidores designados, se valerá da análise técnica dos materiais, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos materiais constantes no Termo de Referência.

4.4 - Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Preço (por lote), desde que atenda às exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

5. QUANTO AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

5.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente, atestando que a empresa forneceu materiais compatíveis em características (descrição dos materiais), quantidades e prazos com o objeto da licitação, cujo(s) atestado(s) será(ão) fornecido(s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.

6. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. Para o fornecimento dos bens/materiais, serão emitidas ORDENS DE COMPRAS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, emitidas por cada Secretaria Gestora, em conformidade com as propostas vencedoras, para os fornecedores vencedores de cada LOTE.

6.2 - A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por um período de **12 (doze) meses**.

6.3 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura do respectivo contrato, subscrita pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos, da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 10.024/2019, deste edital e demais normas pertinentes.

6.4- DA FORMALIZAÇÃO E DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.4.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas pertinentes.

6.4.2. Integra o presente instrumento o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

6.4.3.- Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços.

6.4.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Jaguaruana - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

6.4.4. O Licitante Vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Jaguaruana-Ce.

6.4.5. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

6.4.6. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Termo de Referência.

6.4.7. Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O



mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

6.4.8. A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto no e no artigo 63 da Lei n.º 8.666/93.

6.4.9. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

6.4.10. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.4.11. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

6.4.12. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaruana e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.4.13. O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados.

6.4.14. O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

6.4.15. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

6.4.16. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

6.4.17. Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado Item.

6.4.18. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.4.19. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, e no Decreto Federal n.º 7.892, de 2013.

6.4.20. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade.

6.4.21. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4.22. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos materiais do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4.23. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.4.24. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.





6.4.25. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.4.26. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação.

7. DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1 – Os materiais deverão ser entregues no local discriminado na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, emitida pela Secretaria Gestora.

7.2 – A contratada deverá entregar os materiais, no horário de 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, e, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos materiais fora do expediente de trabalho.

7.3 – O fornecimento dos materiais licitados poderá ser realizado de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado, durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS/FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de materiais a serem entregues até o máximo de 05(cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento. **Se houver dificuldade no cumprimento do prazo, a empresa deverá emitir, por escrito, esclarecendo a dificuldade de encontrar o produto, e esta dependerá de prévia e expressa aprovação, também por escrito, da CONTRATANTE.**

8.1. DOS MATERIAIS:

8.2.- Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Administração das unidades Gestoras, quanto à entrega dos materiais contratados;

8.3 - Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;

8.4 - Fornecer os materiais dentro das especificações normativas contidas no Termo de Referência e demais normas aplicáveis;

8.5 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora dos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

9.1 - A entrega será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Gestora, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

9.2 - A presença da fiscalização da Secretaria Gestora não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9.3 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

10. DAS SANÇÕES:

10.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

10.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaruana e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaruana pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

a) apresentar documentação falsa exigida;

b) não manter a proposta;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

10.1.2 - multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

10.1.3 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

10.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos materiais, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
332

mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidos nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

10.2.1 - advertência;

10.2.2 - multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

10.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

10.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

10.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

10.5. A falta dos materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

11. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

11.1 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes da aquisição dos materiais, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Jaguaruana.

11.2 - Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 - Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto adquirido em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do prazo de validade.

11.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais.

11.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

11.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

12.1 - Indicar o local em que deverão ser entregues os materiais.

12.2 - Designar servidor da Secretaria para vistoria e fiscalização dos bens/materiais.

12.3 - Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

12.4 - Efetuar os pagamentos devidos, na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições edilícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;

b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

f) CND emitida pela Prefeitura Municipal; e,

g) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



14.1. As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal inerente às Secretarias Contratantes, na forma que segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
1001 – Fundo Municipal de Educação	10 122 0100 2.039	3.3.90.30.00
1001 – Fundo Municipal de Educação	12 365 0610 2.053	3.3.90.30.00
1001 – Fundo Municipal de Educação	12 361 0600 2.048	3.3.90.30.00
0301 – Sec. Governo e Articulação	04 122 0100 2.006	3.3.90.30.00
0601 – Sec. Infraestrutura	15 122 0100 2.016	3.3.90.30.00
1101 – Fundo Municipal de Saúde	10 122 0100 2.057	3.3.90.30.00
1101 – Fundo Municipal de Saúde	10 301 0400 2.060	3.3.90.30.00
1101 – Fundo Municipal de Saúde	10 302 0403 2.061	3.3.90.30.00
1401 – Autarquia Municipal de Trânsito	14 122 0100 2.090	3.3.90.30.00
0801 – Sec. de Cultura e Turismo	13 122 0100 2.029	3.3.90.30.00
0501 – Sec. de Agricultura	20 122 0100 2.011	3.3.90.30.00
0101 – Sec. de Adm., Planj. e Finanças	04 122 0100 2.001	3.3.90.30.00
0901 – Sec. de Meio Ambiente	18 122 0100 2.035	3.3.90.30.00
0701 - Sec. de Esporte e Juventude	27 122 0100 2.024	3.3.90.30.00
0201 – Procuradoria Geral do Município	04 122 0100 2.004	3.3.90.30.00
1201 – Fundo Municipal de Assistência Social	08 122 0100 2.066	3.3.90.30.00
1201 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 243 0110 2.070	3.3.90.30.00
1201 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 243 0204 2.072	3.3.90.30.00
1201 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 244 0202 2.078	3.3.90.30.00
1201 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 244 0203 2.080	3.3.90.30.00
1201 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 244 0205 2.081	3.3.90.30.00
1201 – Fundo Municipal Dir. da Criança e Adolescente	08 243 0204 2.075	3.3.90.30.00

14.2. O valor total da presente aquisição estima-se em torno de R\$ 7.484.617,27 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).

15. RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.1 - **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

15.2 - **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO ou CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

15.3 - **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

15.4 - **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.5 – Identidade dos Sócios.

15.6 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

15.7- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

15.8- Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.9- Provas de regularidade, em plena validade, para com:

15.10- **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN));

15.11- **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



15.12- **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

15.13- **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** – FGTS;

15.14- **Justiça do trabalho** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

15.15 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

15.16 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

15.17 - A não-regularização da documentação no prazo estabelecido implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na(s) ORDEM de classificação, para a assinatura do contrato ou a revogação da licitação, ou item, conforme o caso.

15.18- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

15.19. **Balço patrimonial do último exercício social** da empresa licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado na junta comercial e assinado por profissional contábil.

15.19.1. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

15.19.2. Em relatório separado, assinado pelo contabilista e pelo responsável legal da licitante, deverão ser apresentados índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais deverão ser superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Justificativa:

O índice de Liquidez Corrente (LC) demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O índice de Liquidez Geral (LG) demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, § 5º, da Lei 8.666/93, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

15.19.3. O licitante deverá apresentar PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% do valor total do lote cotado, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, através do balanço



patrimonial.

15.20. Certidão negativa de falência/concordata, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica;

15.21 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.22. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente, atestando que a empresa forneceu materiais compatíveis em características (descrição dos materiais), quantidades e prazos com o objeto da licitação, cujo(s) atestado(s) será(ão) fornecido(s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado. O atestado DEVERÁ conter o nome legível do responsável pela assinatura, o cargo, o contrato relacionado (se houver), e deve ser apresentado, preferencialmente, em papel timbrado do subscritor.

15.23 - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

15.24 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

15.25 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

15.26 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

16. GESTOR DO CONTRATO:

16.1 - A Gestão do Contrato será exercida pela Contratante ou quem esta designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

